



Câmara dos Deputados

Prjudicado, nos Termos do
art. 160 §1º do Regimento da Câmara

em 2/12/2015

Requerimento nº 92, de 2015-CN

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Requeremos, nos termos do art. 50 do Regimento Comum, a preferência para votação dos PLN's se dê na seguinte ordem: 5, 1, 8, 9, 11, 15, 17, 18, 27, 12, 14, 16, 19, 20, 21, 24, 28, 29, 30, 10, 13, 22, 23, 25, 31 e 26 de 2015, nesta ordem, antes dos demais PLN's constantes da pauta.

Sala das Sessões, em de de 2015.

Vide PM DB
San. Eunício Saracho